

Curso de capacitação sobre o atendimento a vítimas de crimes e atos infracionais no Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

INTRODUÇÃO:

As Resoluções do Conselho Nacional de Justiça Nº 253/2018 e 386/2021 estabeleceram as diretrizes para a Política Institucional do Judiciário de Atenção às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, que prevê uma série de providências para que as vítimas sejam acolhidas, assistidas e tratadas com equidade, dignidade e respeito pelos órgãos e serviços judiciários. Conforme disposto no Art. 1º da Resolução 253/2018, são vítimas "as pessoas que tenham sofrido dano físico, moral, patrimonial ou psicológico em razão de crime ou ato infracional cometido por terceiro, ainda que não identificado, julgado ou condenado", assim como seus cônjuges, companheiros, familiares em linha reta, irmãos e dependentes das vítimas.

A resolução 386/2021 previu a criação de Centros Especializados de Atenção e Apoio a Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, que devem funcionar como canais especializados de atendimento, acolhimento e orientação a vítimas e familiares, fornecendo informações às vítimas, assistindo-as em suas demandas psicossociais, encaminhando-as para demais serviços da rede de saúde e proteção social, e participando ativamente da construção da Política Institucional de Atenção às Vítimas, dentre outras atribuições.

De modo a implementar a referida Política, a Resolução 386/2021 determinou que os tribunais promovam a capacitação de seus servidores, colaboradores e magistrados, com atenção especial às vítimas de violências tradicionalmente em situação de vulnerabilidade, conforme a redação do § 2°, do Artigo 6°:

- Art. 6º Os órgãos competentes do Poder Judiciário deverão promover a capacitação de magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) que atuarão nos Centros Especializados de Atenção à Vítima.
- § 1º Sem prejuízo do disposto no caput, os tribunais deverão oferecer, a todo seu quadro de pessoal, cursos periódicos sobre o tratamento de vítimas no âmbito do sistema de justiça criminal.
- § 2º Os cursos de capacitação descritos neste artigo deverão abordar conteúdos direcionados para a atenção às violências tradicionalmente desconsideradas, tais como: racismo, violência sexual e de gênero, transfobia e





homofobia, geracional, contra pessoas com deficiências, indígenas, quilombolas e refugiados¹.

OBJETIVOS DO CURSO:

O curso tem por objetivo promover a capacitação de psicólogos, assistentes sociais e servidores do tribunal sobre a Política Institucional do Judiciário de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais. Serão abordados os direitos das vítimas, as normativas nacionais e internacionais sobre o tema, as características dos processos de vitimização no contexto brasileiro, e os desafios enfrentados pelas vítimas na busca por acesso à Justiça, reparação, informação, proteção e assistência psicossocial.

Serão trabalhadas, ainda, as demandas de atenção e assistência das vítimas, ferramentas metodológicaspara o atendimento psicossocial a vítimas e diretrizes para implementação dos Centros Especializados de Atenção e Apoio a Vítimas de Crimes e Atos Infracionais. Os participantes do curso trabalharão coletivamente em exercícios e processos reflexivos para a construção de propostas para o atendimento a vítimas no TJBA, de modo que as discussões travadas no curso poderão auxiliar na implementação das iniciativas voltadas para as vítimas.

Proposta inicial de conteúdo:

Aula 1 - Dia 23/09 - 8:30 às 12:30:

Tema: "Direitos das vítimas e a Política Institucional do Judiciário de Atenção e Apoio às Vítimasde Crimes e Atos Infracionais"

Professora: Natasha Neri, com a participação de magistrado do TJBA

Na aula inaugural, será discutido o conceito de vítimas à luz das normativas nacionais e internacionais, tais como as Resoluções do CNJ 253/2018 e 386/2021, aDeclaração dos Princípios Fundamentais de Justiça Relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder², adotada pela Assembleia-Geral da Organização das Nações Unidas (ONU) e os Princípios e Diretrizes Básicos Sobre o Direito a Recurso e Reparação para as Vítimas de Violações Flagrantes das Normas Internacionais de Direitos Humanos e de Violações Graves do Direito Internacional Humanitário (Resolução 60/147 de 2005). Serão apresentados os principais pontos da Política Institucional do Judiciário de Atenção e Apoio às Vítimas de Crimes e Atos Infracionais, e os direitos das vítimas, tais como o direito de acesso à justiça, o direito à informação e participação, o direito à reparação integral, o direito a tratamento digno e respeitoso, o direito à proteção e o direito à assistência.

²Resolução N° 40/34 da ONU. Disponível em: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prisonreform/projects/UN_Standards_and_Norms_CPCJ_-_Portuguese1.pdf



¹Resolução CNJ Nº 253/2018, modificada pela Resolução CNJ Nº 386/2021. Disponível em: https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2668



Aula 2- Dia 30/09 - 8:30 às 12:30:

Tema: "Vitimização e demandas das vítimas"

Professoras: Natasha Neri e Rute Fiúza

Na segunda aula do curso, abordaremos os desafios enfrentados por vítimas e familiares na busca por acesso à Justiça, reparação, atendimento psicossocial, atendimento em saúde, proteção, acesso à informação e direito à participação, ao longo de suas trajetórias pelo sistema de Justiça. Abordaremos os processos de vitimização estruturais no contexto brasileiro e as demandas de atenção de grupos tradicionalmente vulnerabilizados, tais como as pessoas negras, as pessoas LGBTQIA+, as vítimas de violência institucional, as mulheres, as crianças, as pessoas com deficiência, indígenas e quilombolas e migrantes e refugiados. Teremos como palestrante convidada Rute Fiúza, integrante do Movimento Mães de Maio da Bahia, mãe de Davi Fiúza, vítima de desparecimento forçado na Bahia.

Aula 3 - Dia 07/10 - 8:30 às 12:30:

Tema: "Vítimas e o Sistema de Justiça brasileiro"

Professoras: Natasha Neri e Livia Almeida, defensora pública da Bahia

Na terceira aula do curso, abordaremos os percursos das vítimas pelo sistema de justiça brasileiro, trabalhando as diferentes fases e etapas percorridas pelas vítimas na busca por justiça, reparação e acesso à informação. Abordaremos as formascomo o Sistemade Justiça atende hoje as vítimasde crimes e atos infracionais eapresentaremos algumas experiências de atendimento a vítimas nos estados. Nessa aula, teremos a participação da defensora pública Livia Almeida, do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública da Bahia, que vai compartilhar sua experiência de atendimento a vítimas na Bahia.

Aula 4 - Dia 14/10 - 8:30 às 12:30:

Tema: "Ferramentas metodológicas para o atendimento a vítimas"

Professoras: Natasha Neri e Tânia Kolker

A quarta aula do curso será ministrada pela psicóloga Tânia Kolker, que trabalha no Núcleo de Atenção Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado (Napave), no Rio de Janeiro. Serão debatidos o papel da equipe técnica no atendimento a vítimas e as ferramentas metodológicas de atendimento a vítimas de violência, sobretudo a vítimas de tortura e violência institucional. Dinâmicas interativas serão propostas para que os alunos possam construir reflexões coletivas sobre os caminhos para o atendimento a vítimas no Judiciário.





Aula 5 - Dia 21/10 - 8:30 às 12:30:

Tema: "Perspectivas para a Implementação dos Centros Especializados de Atendimento às Vítimas"

Professoras: Natasha Neri e Tânia Kolker

Na última aula do curso, serão abordadas as etapasa serem percorridas para a instalação de Centros Especializados de Atenção e Apoio às Vítimas, incluindo-se a construção de plano de trabalho,o mapeamento de iniciativas de atendimento a vítimas e das redes de proteção social, saúde e saúde mental; a escuta de vítimas e familiares; a criação de protocolo e metodologia de atendimento; o estabelecimento de convênios com instituições públicas e privadas para o atendimento e encaminhamento dos casos; o estabelecimento de formas de registro padrão dos atendimentos; o estabelecimento dos fluxos de chegada de casos, a partir das demandas das varas e das demandas externas; os encaminhamentos padrões a partir das demandas identificadas, ressaltando-se os fluxos internos com as varas da infância, de audiências de custódia, de violência doméstica e a justiça restaurativa e a comunicação interna e externa sobre o serviço. Os participantes serão convidados a trabalhar em grupos para construir algumas propostas e reflexões iniciais sobre fluxos e metodologias a serem utilizadas nos Centros Especializados.

ETAPAS DO CURSO:

Etapa 1: Preparação do curso – um mês

☐Construção da programação completa e grade de aulas do curso, a partir de diálogo com a Unicorp do TJBA;

□ Preparação da metodologia e ementa do curso, com estrutura das aulas expositivas, propostas de exercícios e dinâmicas interativas e referências bibliográficas;

□Convite a professores convidados e reuniões de preparação;

□Elaboração das ferramentas digitais para o curso, como apresentações e recursos online interativos, tais como Jam Board, PowerPoint e mentimeter.

□ Abertura da inscrição para os participantes

Etapa 2 - Realização do curso -cinco semanas

□Envio da programação, ementa, bibliografia para participantes;

□Envio dos links do Zoom e das apresentações online para participantes;

□Coordenação do curso;





☐ Realização online do curso através da Plataforma Zoom e gravação do conteúdo expositivo das aulas;

□Aulas ministradas com o total 20 horas de carga horária, divididas em 5 dias de curso, com 4 horas de aula por dia;

☐Os encontros incluem aula expositiva e dinâmicas e discussões em grupo. Apenas as aulas expositivas podem ser gravadas e reproduzidas posteriormente;

□ As dinâmicas e discussões em grupo devem ser realizadas com todos os participantes do curso, de maneira síncrona. Não serão gravadas essas discussões para que se preserve a privacidade dos alunos, e de maneira que eles possam se expressar livremente. Caso seja realizada uma outra turma do curso, propõe-se que as discussões em grupo sejam mediadas por equipe/profissional capacitadopelo tribunal ou profissional tecnicamente qualificado;

□Participação de quatro professoras:

- Natasha Neri, mestre em Antropologia, pesquisadora sobre direitos das vítimas de violações de direitos humanos e o sistema de justiça criminal;
- Tânia Kolker, psicóloga do Núcleo de Apoio Psicossocial a Afetados pela Violência de Estado (Napave);
- Rute Fiúza, mãe de vítima de desaparecimento forçado, integrante do movimento Mães de Maio da Bahia;
- Dra. Livia Almeida, Defensora do Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria da Bahia

BIBLIOGRAFIA PRELIMINAR:

APAV. Infovítimas: Conheça os seus direitos enquanto vítima de crime. Associação Portuguesa de Apoio à Vítima, 2020. https://apav.pt/publiproj/images/yootheme/PDF/Booklet_Infovictims_PT.pdf

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Resolução Nº 253/2018*.Brasília: CNJ, 2018. https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2668 ____Resolução Nº 386/ 2021Brasília: CNJ, 2021. https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3858

Conselho Nacional do Ministério Público. *Guia Prático de Atuação do Ministério Público na Proteção e Amparo às Vítimas de Criminalidade*. Brasília: CNMP, 2019.https://www.cnmp.mp.br/portal/images/noticias/2019/dezembro/Guia_Pr%C3%A1tico de Atua%C3%A7%C3%A3o do MP na Prote%C3%A7%C3%A3o %C3%A0s_V%C3%ACtimas_de_Criminalidade_digital.pdf





CRAVI. Quebrando o silêncio: memória, cidadania e justiça. São Paulo: CRAVI, 2008. REPAGINADO

- DOS SANTOS, Shana et al (org). Reparação como política: reflexões sobre as respostas à violência de Estado no Rio de Janeiro. In: Comunicações do ISER, n 72, Ano 37. Rio de Janeiro, ISER. 2018. https://www.iser.org.br/wpcontent/uploads/2020/07/Comunicacoes_ISER_n72.pdf
- EUCPN. Preventing Secondary Victimization policies & practices. Bruxelas, EUCPN Secretariat, 2016.https://eucpn.org/sites/default/files/document/files/toolbox_vii_-_final.pdf
- FRANÇOSO, Olívia (org). Clínica Política: a experiência do Centro de Estudos em Reparação psíquica lá em Acari, ISER, Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: https://www.iser.org.br/wpcontent/uploads/2020/08/clinicapolitica livro 20set.pdf
- NAÇÕES UNIDAS. Declaração dos Princípios Fundamentais de Justiça relativos às Vítimas da Criminalidade e de Abuso de Poder. Resolução nº 40/34 de 1985: https://www.unodc.org/documents/justice-and-prisonreform/projects/UN Standards and Norms CPCJ - Portuguese1.pdf Manual de Justiça para Vítimas sobre o uso e aplicação da Declaração de Princípios Básicos de Justiça para Vítimas de Crime e Abuso de Poder -E/CN.15/1998/CRP.4 - Adendo I. https://www.unodc.org/documents/justice- and-prison-reform/projects/UN_Standards_and_Norms_CPCJ_-_Portuguese1.pdf Princípios básicos e diretrizes sobre o direito a recurso e reparação das vítimas de violações graves do Direito Internacional dos Direitos Humanos e de violações graves do Direito Internacional Humanitário – Resolução 60/147 ONU: https://undocs.org/en/A/RES/60/147
- PARLAMENTO EUROPEU. Diretiva 2012/29/UE.https://eur-lex.europa.eu/legalcontent/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32012L0029&from=en
- SARTI, CYNTHIA. A Construção de figuras da violência: a vítima, a testemunha. In: Horizontes Antropológicos, Porto Alegre, ano 20, n. 42, p. 77-105, jul./dez. 2014. http://dx.doi.org/10.1590/S0104-71832014000200004
- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA. Decreto Judiciário Nº 563/2022. Bahia: TJBA,2022. http://www5.tjba.jus.br/portal/wp-content/uploads/2022/08/DECRETO-JUDICIARIO-N-563_centro_especializado_vitimas-crimes.pdf





UNODC. *Manual de Justiça para Vítimas*(Handbook on Justice for victims). Nova lorque: UNODC, 1999.

https://www.unodc.org/pdf/criminal_justice/UNODC Handbook on Justice for victims.pdf

VIANNA, Adriana; FARIAS, Juliana. 2011. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional, *Cadernos Pagu*, v. 37, n.1: 79-116. https://doi.org/10.1590/S0104-83332011000200004

VICTIM SUPPORT EUROPE. Handbook for Implementation of Legislation and Best Practice for Victims of Crime in Europe. Bruxelas: Victim Support Europe, 2013: http://victimsupporteurope.eu/activeapp/wp-content/files-mf/1385974688NewVersionVSEHandbookforImplementation.pdf

